

PORTARIA Nº 541/2015.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE- RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo nº 76, da Lei Orgânica Municipal e considerando a reportagem que foi divulgada nos veículos de comunicação, no dia 16/09/2015, a respeito de suposta fraude no processo de seleção do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida e PSH, **DETERMINA**, aos servidores IVANDRO SEBASTIÃO GAIKOSKI, matrícula nº 11.467, ALINE DE DAVID DALLANÔRA, matrícula nº 8028 e JOÃO ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº 8478, a Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar se houve o descumprimento ou fraude no processo de seleção do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida e PSH no Município de Pinhal Grande.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
17 de setembro de 2015.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MICHELON
Responsável Pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração